

PORTARIA Nº 033/2000 - de 15 de maio de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONCEDER à professora *MARLI TEREZINHA SUFFIATI LUZZA*, lotada na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pela atuação em educação especial, de acordo com o parágrafo 2º, inciso II, do artigo 17 da Lei nº 1.537/98 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, a partir de 16 de maio até 31 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de maio de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de maio de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete